



LEI MUNICIPAL Nº 1.940 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Manacapuru, a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com a finalidade de promover ações educativas, preventivas e de conscientização voltadas à proteção, defesa e respeito aos animais.

Art. 2º A Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- I – promoção de campanhas educativas sobre guarda responsável de animais;
- II – estímulo à adoção responsável de animais abandonados;
- III – incentivo à prevenção de maus-tratos contra animais;
- IV – estímulo à realização de campanhas de conscientização sobre cuidados básicos com os animais domésticos;
- V – incentivo à participação da sociedade civil organizada em ações de proteção animal;
- VI – promoção de atividades educativas em escolas e comunidades sobre respeito e proteção aos animais.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá promover parcerias e cooperação com:

- I – organizações da sociedade civil;
- II – instituições de ensino;
- III – entidades de proteção animal;
- IV – profissionais da área veterinária;
- V – demais instituições públicas ou privadas que atuem na causa animal.

Art. 4º O Município poderá apoiar campanhas de adoção responsável e de conscientização, especialmente voltadas à redução do abandono de animais.

Art. 5º As ações decorrentes desta Lei serão desenvolvidas sempre que possível e conforme disponibilidade orçamentária, podendo o Poder Executivo regulamentar os procedimentos necessários à sua execução.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 13 de abril de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru